



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTEIO
CÂMARA DE VEREADORES

R E S O L U Ç Ã O N.º 11/61

Aprova a reforma do Regimento
Interno da Câmara.

O Presidente da Câmara faz saber que esta decreta e promulga a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica aprovada a Reforma do Regimento /
Interno da Câmara, que, esta baixa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal, em 16 de outubro de 1961

Enoir Douglas Favero
Presidente

Registre-se e Cumpra-se

Ernesto Menezes
Secretário